

Porcentual de crianças sem nome do pai no registro dobra em 7 anos

Porcentual de crianças sem nome do pai no registro dobra em 7 anos

Índice de indivíduos que não contam com a paternidade descrita no documento foi de 2,7% em 2016 para 5,1% em 2023

BEATRIZ MIRELLE
beatrizmirelle@cgabc.com.br

O porcentual de crianças sem registro de paternidade na certidão praticamente dobrou em sete anos. De acordo com dados do Portal de Transparência do Registro Civil, disponibilizados pela Arpen-Brasil (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais), a região teve 33.547 nascimentos em 2016, sendo que 926 crianças foram registradas sem o nome do pai (2,7%). Em 2023, a porcentagem subiu para 5,1%, quando os casos de ausência paterna nos documentos foram de 1.334 diante 26.063 nascimentos. Ao todo, o Grande ABC contabilizou 241.227 nascimentos entre 2016 até 2023. Deste número, 11.818 crianças não possuem registro de paternidade.

O advogado Marcos Filipe Araújo, do Peixoto & Cury Advogados, ressalta que a Constituição Federal diz que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Já os filhos maiores devem ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. "O abandono paterno é configurado quando o pai deixa de assumir esse papel, sem prover os cuidados e criação necessários ao menor, incluindo o não pagamento de pensão alimentícia, ausência de envolvimento na vida da criança ou a própria negligência emocional." Apesar de nenhuma norma

jurídica impor ao genitor que nutra sentimento de amor pelo filho, a Lei assegura o direito do menor de ser cuidado e ter convivência familiar. "Ao se omitir quanto esses deveres, o responsável estará praticando abandono afetivo ou paterno e pode responder judicialmente por danos morais. A solicitação por essa reparação vem sendo reconhecida cada vez mais pela Jurisprudência", comenta Sergio Rodrigo Russo Vieira, sócio-diretor do escritório Nelson Wilians Advogados. **RECONHECIMENTO** Para provar a ausência, é possível utilizar laudos periciais atestando possíveis desvios comportamentais do menor, comunicações por escrito que demonstrem a falta de interesse do pai na vida da criança, depoimentos de testemunhas, entre outros. Quando o homem se recusa a efetuar o registro da criança, é proposta ação judicial de investigação e reconhecimento de paternidade. "Durante o trâmite da ação, será realizado teste de DNA para que haja comprovação de ligação sanguínea entre o pai e a criança. Caso o investigado não compareça ou se recuse a realizar o teste de DNA, surgirá a presunção de paternidade, como já vem sendo decidido pelos Tribunais Superiores do país", pontua o advogado Marcos Araújo. **SOCIOAFETIVO** Entre 2016 e 2023, foram

RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

Cidades	2016			2023		
	Total de nascimentos	Crianças registradas sem nome do pai	Porcentagem	Total de nascimentos	Crianças registradas sem nome do pai	Porcentagem
Santo André	10.533	207	2%	6.819	315	4,61%
São Bernardo	10.821	246	2,27%	9.935	369	3,71%
São Caetano	1.286	26	2%	1.701	49	2,88%
Diadema	4.466	240	5,37%	2.992	228	7,62%
Mauá	4.671	141	3%	3.169	292	9,21%
Ribeirão Pires	1.354	45	3,39%	1.053	51	4,84%
Rio Grande	416	20	4,80%	394	30	7,61%
Grande ABC	33.547	926	2,76%	26.063	1.334	5,11%

Fonte: Portal de Transparência do Registro Civil

10.168 reconhecimentos de paternidade diante os 241.227 nascimentos registrados no Grande ABC, mas os casos de paternidade socioafetivo podem influenciar nesses dados. Neles, o reconhecimento se estabelece mesmo sem que haja laços biológicos. "Esse tipo de paternidade é baseado em laços de afeto, cuidado e identidade pessoal, familiar e moral. A partir do reconhecimento judicial da paternidade socioafetiva, haverá alteração do registro de nascimento do filho, com a inclusão do nome do pai socioafetivo, bem como dos avós. O reconhecimento socioafetivo produz os mesmos efeitos da paternidade biológica, tanto para os

pais, quanto para os filhos, assegurando-se a pensão alimentícia, convivência familiar, guarda e direito de visita", conclui o advogado Marcos Filipe Araújo. O pedido de registro de paternidade e maternidade socioafetiva deve ser analisado com atenção, porque, caso ocorra, não é possível revertê-lo, explica Paulo Akiyama, fundador do Akiyama Advogados Associados. "Não extingue a paternidade biológica, mas juridicamente passa a ter o poder familiar sobre a criança ou adolescente. A partir dessa documentação, significa que se o casal tiver que viajar com a criança para o exterior, por exemplo, não dependerá mais da autorização do pai biológico."

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 1